



SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2583/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a categoria e carreira de assistente técnico para o Gabinete Jurídico.

Nos termos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por Deliberação do Conselho Diretivo do INEM, I. P., de 25 de janeiro de 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação da presente oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previstos e não ocupado na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), no para o Gabinete Jurídico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Requisitos de admissão: Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e ser titular de 12.º anos de escolaridade, de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. Não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização do posto de trabalho: As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 2 de complexidade funcional, cuja caracterização se encontra prevista no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, bem como, nas áreas de competências inerentes ao Gabinete Jurídico, prevista no artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. aprovados pela Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio.

27 de janeiro de 2023. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
Teresa de Almeida Augusto.

316117464